

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 08/2024**

**DATA DE ELABORAÇÃO: 18/06/2024**

#### **1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O presente Pregão tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal conforme condições e especificações constantes no Edital.

#### **2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o solicitado no cronograma de execução da segurança a ser repassada pela Secretaria Municipal quando da realização de eventos;

- Os serviços deverão ser executados por seguranças com experiência, com a devida formação, em conformidade com a legislação pertinente ao tipo de serviços;

- A empresa contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, toda regularidade da documentação exigida na habilitação.

Os seguranças deverão estar devidamente identificados, uniformizados, utilizando-se de rádios comunicadores e lanternas. Todas as despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias de seguranças serão por conta da Contratada;

- A contratada será responsável por todos os atos praticados por seus seguranças durante a execução dos serviços, tanto quanto reclamações da Administração, quanto por reclamações de terceiros, devendo inclusive responder civilmente pelas ações dos seus seguranças;

- Antes de cada evento deverá ser realizado reunião entre a Secretaria solicitante e a Contratada, onde deverão ser combinadas as estratégias de segurança, bem como entregue a relação de nomes dos seguranças que trabalharão no evento, acompanhado da comprovação de curso de formação. Os serviços deverão ser executados em conformidade com o solicitado no cronograma de execução da segurança a ser repassada pela Secretaria Municipal quando da realização de eventos;

- Os serviços deverão ser executados por seguranças com experiência, com a devida formação, em conformidade com a legislação pertinente ao tipo de serviços.

#### **3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Trata-se da necessidade da promoção de possíveis eventos em decorrência do ano de 2024.

A programação alusiva aos festejos tem crescido ao longo dos anos, atraindo pessoas.

A realização de festividade atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão à nossa cidade, em busca de cultura e entretenimento. Contudo, não há na prefeitura contratos e/ou Atas de Registro de Preços para contratação imediata do serviço, razão pela qual se faz necessário empregar esforços para contratação dos serviços necessários à realização do evento ou buscar outros meios de fazê-lo.

Os serviços, entretanto, considerados comuns pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 6º, INC. XIII da lei 14.133/21.

#### **4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

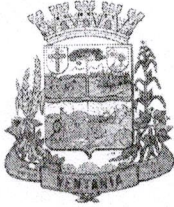
A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2024, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo Município de Ventania.

#### **5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas.

Para que o serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

Disponibilidade de materiais com grau de desempenho e confiabilidade.

Cumprimento fiel de cronograma nas etapas em especial aos preceitos legais vigentes e supervenientes, observância as normas editadas pelos órgãos competentes além de primar pela segurança.

## **6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Foram analisadas as contratações efetuadas pelos seguintes órgãos: JH RMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, TERCERIZA SEGURANÇA LTDA, VEC SEGURANÇA, onde foi avalizada a segurança efetuada por essas empresas em eventos nos municípios vizinhos.

Objetivo: contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos para a prestação de serviços especializados em segurança de eventos, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

## **7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada para atender os eventos promovidos pelo Município de Ventania/PR	Diárias	400

## **8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estima-se para a contratação almejada, conforme proposta encaminhada e anexa.

Item	Discriminação	Quantidade	Valor un.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada para atender os eventos promovidos pelo Município de Ventania/PR	400	386,66/diária	154.664,00

## **9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características e quantidades dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse publico, do qual esta identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

## **10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

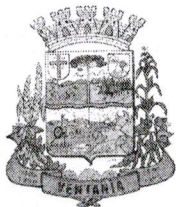
Em regras, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis em mercado e a ampliação da competitividade ser perder economia de escala. Entretanto nos termos do § 3º, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos serviços, causando desta forma uma especificação de "unidade no todo."

O desmembramento do objeto, nesse sentido foi descartar, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica.

Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução, podendo comprometer a adoção das providencias cabíveis.

Ademais, impede ressaltar que ter uma empresa responsável pelo objeto, torna o controle de fiscalização do objeto licitado muito mais eficaz por parte da contratante, melhora e facilita o acompanhamento de problemas e





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

soluções, e sobretudo na verificação das obrigações e atribuições da contratada, reduzindo os riscos de falhas e insucesso.

Ainda, corroborando a contratação por agrupamento de itens, ressalta-se a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto, ao passo que essa é a forma mais usual de contratação no mercado.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Ventania deste exercício.

### **Dotação Orçamentaria:**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1620	3.3.90.39.00.00	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## **13- RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com a presente contratação, a Prefeitura de VENTANIA/PR pretende Realizar EVENTOS no Município procurando oferecer aos munícipes e visitantes um evento de qualidade, segurança, proporcionando lazer e diversão de forma racional, eficiente e econômica dentro dos limites orçamentários e financeiros disponíveis e alinhada com as peças orçamentárias vigentes.

## **14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

Não há providências a serem adotadas.

## **15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:**

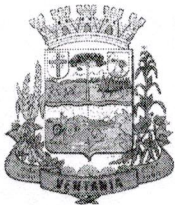
Não se vislumbra quaisquer impactos ambientais e, por consequência, a contratação não demanda medidas de tratamento, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto, empregando equipamentos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

## **16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Declaro viável esta contratação.

Pelo constatado nos estudos preliminares a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais do setor artístico passíveis de serem contratados, razão pela qual a contratação deverá ser feita por Pregão Eletrônico.

## **17- ANEXOS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

A forma de pagamento do Município de Ventania é por empenho de despesa. A fiscalização do Município somente atestará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda.

Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Ventania, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Ventania, Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, CEP 84345-000, inscrito no CNPJ sob o nº 95.685.789/0001-69, Empenho nº:

\_\_\_\_/\_\_\_\_;

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Ventania efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização.

No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

### **18- RESPONSÁVEL:**

**ELOIZA MACHADO DE QUEIROZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**